



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

Decreto Legislativo nº. 002/20-CMR

Dispõe sobre a denominação da Unidade Municipal de Unidade Municipal Básica de Saúde UBS/ do Setor Vila Maria, que terá o nome de JOSÉ RIBEIRO DA SILVA (PIONEIRO ZÉ BALBINO), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

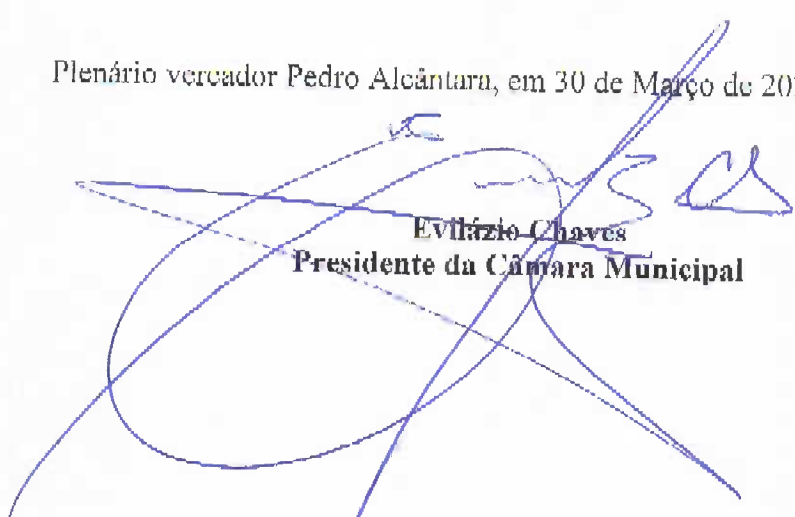
Art. 1º. Fica denominada a Unidade Municipal Básica de Saúde UBS/ do Setor Vila Maria, que terá o nome de PIONEIRO ZÉ BALBINO, no núcleo urbano do município de Redenção-PA.

Parágrafo único – o senhor Jose Ribeiro da Silva, faleceu em 05/05/2016, registrado na certidão de óbito nº: 067330 01 55 2016 4 00044 114 0011059 87, do cartório do único ofício da cidade de Redenção -PA, datada de: 10 de maio de 2016.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor após sua publicação.

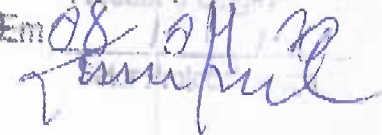
Art. 3º - Dê-se ciência a Prefeitura para os devidos fins, publique-se e cumpra-se.

Plenário vereador Pedro Alcântara, em 30 de Março de 2020.


Evilázio Chaves
Presidente da Câmara Municipal

Prefeitura Municipal de Redenção

Recebi o Original

Em 08/04/20


Rua Garantã n. 450 – Vila Paulista – Redenção – Pará
Fone Fax (94) 3424-6845 - E-mail: Legislativo@cmr.pa.gov.br
Dcus Seja Louvado!!!